



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 733/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 28 de junho de 2012, a servidora ADRIANA CRUZ DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1764049, das funções de Assistente da Coordenação Acadêmica do *Campus* de Laranjeiras do Sul, Código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 205/GR/UFFS/2010, de 18 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2010.

Chapecó-SC, 12 de julho de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 133 de 13/07/12
Seção nº 2 Página 72